



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gestão feliz.

DECRETO Nº 042/2008

Aposenta Compulsoriamente, a servidora **ANTONIA APARECIDA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada compulsoriamente, a partir de 01 de novembro de 2007, a servidora **ANTONIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 482.793-SSP-PR., inscrita no CPF nº 760.052.089-34, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 020/2007, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), c/c com o § 1º, inciso II, do Art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes a 54,74% (cinquenta e quatro vírgula setenta e quatro por cento) dos vencimentos, da Média de Contribuição, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 528,82 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 7.065,84 (sete mil e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARANTE DO IPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alterado Conforme
 Decreto N.º MM-108
Demist
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 março 2008
 DE N.º 8.226
 UMUARAMA, 07 março 2008
Ellen Paula Naves
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO